

MOÇÃO AO IX CONGRESSO DO LIVRE

COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: POR UM IMPOSTO SOBRE O TRÁFEGO AÉREO

Contextualização

No VII Congresso do LIVRE que teve lugar no dia 2 de Fevereiro de 2019 foi aprovada a moção “Aumento do tráfego aéreo não! Contra a expansão do Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa e contra um novo aeroporto civil na Base Aérea nº 6 (BA6) no Montijo”. Nessa moção, o LIVRE declarou-se solidário com os movimentos de protesto que começaram a surgir contra um projeto que coloca os interesses económicos de grandes empresas acima da saúde e bem-estar da população afetada. Exigiu ainda, e antes de qualquer implementação de projetos de aumento de tráfego aéreo:

1. A revogação do acordo financeiro entre o Governo de Portugal e a VINCI;
2. A realização de um estudo científico sobre os efeitos na saúde e bem-estar da população de Lisboa e do Concelho de Loures, mais afetada pela operação do Aeroporto Humberto Delgado, nomeadamente no que diz respeito à prevalência e incidência de doenças cardiovasculares e respiratórias, em comparação com a restante população para aferir a inocuidade sanitária da operação existente;
3. A realização de um estudo científico sobre os efeitos na saúde e bem-estar da população da Margem Sul do Tejo, nomeadamente a população residente nos concelhos de Montijo, Alcochete e Moita, a esperar em consequência da conversão da BA nº 6 num aeroporto comercial;
4. O escrupuloso cumprimento dos regulamentos nacionais e europeus no que diz respeito ao impacto ambiental de qualquer expansão da capacidade aeroportuária, tanto em Lisboa ou no Montijo, e a realização de uma avaliação ambiental estratégica;
5. A inclusão do transporte marítimo e aéreo no Roteiro para a Neutralidade Carbónica em 2050;
6. O desenvolvimento de alternativas estratégicas e ambientalmente mais favoráveis em comparação ao tráfego aéreo, incluindo nomeadamente o transporte ferroviário.

Para contextualizar, lembramos que no dia 8 de janeiro de 2019, o Governo Português assinou um acordo financeiro com a multinacional francesa VINCI, concessionária da ANA – Aeroportos de Portugal, que explora todos os aeroportos nacionais. Esse acordo visa a expansão da capacidade do Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa e conversão da Base Aérea nº 6 (BA6) no Montijo num aeroporto civil para atingir o objetivo de 72 movimentos por hora no hub de Lisboa (48 movimentos por hora em Lisboa e 24 movimentos por hora no Montijo), quase duplicando a capacidade atual de 38/40 movimentos por hora. O acordo financeiro inclui um investimento de 650 milhões de euros no Aeroporto Humberto Delgado e 500 milhões no futuro

aeroporto civil no Montijo, bem como 156 milhões de euros como compensação à Força Aérea e na construção de novos acessos entre o futuro aeroporto e a Ponte Vasco da Gama, num horizonte temporal que se estende até 2028. Nada se sabe sobre o valor do património do Estado Português (terreno, instalações e pistas existentes na BA6) que são cedidas à ANA / VINCI até 2062.

No Verão de 2019 foi publicado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em relação ao projeto do Montijo cuja discussão pública teve uma participação recorde, quase todos de oposição ao projeto. A título de exemplo, onze cientistas universitários contestaram o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) sobre o novo aeroporto no Montijo e reclamaram a rejeição e não aprovação do estudo, devido a “quatro graves falhas”: O risco de inundação devido à subida do nível médio do mar, a perigosidade sísmica, a suscetibilidade a inundação por ‘tsunami’ e o aumento das emissões dos gases de efeito estufa da aviação. Também a associação ambiental ZERO que já reclamara anteriormente a necessidade de uma avaliação ambiental estratégica para o conjunto dos dois empreendimentos em Lisboa e no Montijo e apresentara queixa junto da Comissão Europeia que, na sequência do EIA, foi reforçada, contestou o EIA com os seguintes argumentos: Conservação da natureza – uma localização praticamente incompatível; Ruído – Incumprimento inadmissível das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS); Alterações climáticas – Estudo não efetuou uma avaliação adequada das emissões de gases com efeito de estufa do projeto que correspondem a mais de 1% das emissões totais nacionais, já em 2022; Análise do risco de colisão com aeronaves foi inconclusiva e será uma ameaça. Apesar desses argumentos, em 30 de Outubro, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, viabilizando o projeto na sua vertente ambiental mediante um pacote de minimização e compensação ambiental no valor de cerca de 48 milhões de euros, composto por 159 medidas. Na sua resposta em 20 de Dezembro de 2019, último dia do prazo já prorrogado, a ANA – Aeroportos de Portugal propôs um “Fundo de Mitigação e Compensação dos Impactes Ambientais”, a financiar “pelos operadores em função do seu impacto ambiental”, aceitando apenas dotar esse fundo numa fase inicial com sete milhões de euros, aplicando depois o princípio poluidor-pagador. A APA tem agora um prazo até ao dia 21 de Janeiro de 2020 para emitir a DIA que poderá ser favorável ou não.

Em relação ao Aeroporto Humberto Delgado, e após parecer favorável da ANAC e da Eurocontrol, o Ministério das Infraestruturas e da Habitação (MIH) autorizou em 03 de Maio de 2019 o encerramento definitiva da pista secundária 17/35, indispensável para o aumento da capacidade do aeroporto para criar mais estacionamento e mais espaço para a circulação de aeronaves. Em 23 de Maio de 2019, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2019 (publicado no DR em 12 de Junho de 2019), determinou a reorganização do espaço aéreo nacional que concilie a utilização civil e a militar, assegurando o objetivo de aumento gradual da capacidade da Área Terminal de Lisboa (ATL) para até 72 movimentos por hora, nomeadamente através da transferência da esquadra de voo 101 da Base Aérea nº 1, em Sintra para a Base Aérea nº 11, em Beja, até 22 de Abril de 2020. As obras no Aeroporto Humberto Delgado iniciar-se-ão já durante o mês de Janeiro de 2020 com a criação de duas novas saídas rápidas da pista para reduzir a permanência de aviões na pista e aumentar a cadência de movimentos, sem qualquer estudo de impacto ambiental.

Por pressão de uma iniciativa de cidadãos, em 7 de Novembro de 2019 a Camara Municipal de Lisboa aprovou uma deliberação no sentido de “promover a realização de um estudo sobre os impactos diversos da exploração do Aeroporto de Lisboa, incidindo nos diversos focos de poluição identificados, incluindo os níveis de ruído e emissões existentes e efluentes produzidos, contemplando a incidência do tráfego atual na saúde pública, no bem-estar e no ambiente” e “dotar o Município de Lisboa de um sistema complementar, autónomo, de medição de ruído e emissões atmosféricas (incluindo partículas e micropartículas), com incidência na zona de influência do Aeroporto Humberto Delgado”, bem como solicitar à APA, “face ao Plano de Expansão da Capacidade Aeroportuária de Lisboa, confirmação da exigência de Avaliação de Impacte Ambiental”.

Considerando ainda que perante uma política do “facto consumado” e a emergência climática em curso, é urgente desenvolver medidas que possam, por um lado, parar as obras de um projeto insano e prejudicial tanto para a saúde pública como para as condições de sobrevivência da espécie humana neste planeta, e, por outro lado, desenvolver alternativas ao transporte aéreo e dotar essas alternativas de meios financeiros.

Assim,

O LIVRE reitera a sua solidariedade com os movimentos de protesto que começaram a surgir contra projetos aeroportuários em território nacional que colocam os interesses económicos de grandes empresas acima da saúde e bem-estar da população afetada, e inviabilizam ao mesmo tempo o objetivo da neutralidade carbónica, e reforça novamente as suas exigências decorrentes da moção aprovada no VII Congresso.

Para dar seguimento prático O LIVRE compromete-se ainda com as seguintes iniciativas:

- 1. Apoiar financeira e logisticamente as ações judiciais em curso ou a intentar contra o aumento do Aeroporto Humberto Delgado e a conversão da Base Aérea nº 6 no Montijo num aeroporto comercial na sequência dos acordos assinados entre a VINCI, concessionária da ANA – Aeroportos de Portugal, desde que essas ações se enquadrem no programa do partido ou noutros textos de natureza programática, após avaliação favorável pelo Grupo de Contacto que terá em conta a possibilidade de sucesso da ação judicial específica;**
- 2. Apoiar a deputada única do LIVRE numa exigência firme na discussão na especialidade do Orçamento de Estado para 2020 em relação à inclusão de um imposto sobre o tráfego aéreo, a enquadrar na Lei 19/2014 que define as da política do ambiente, com receitas a reverter a favor do investimento na ferrovia, em moldes semelhantes ao imposto sobre o tráfego aéreo aprovado pelo parlamento alemão em 09/12/2010 e atualizado pela última vez em 12/12/2019, de acordo com o destino (nacional e Europa ou fora da Europa), excluindo desse imposto residentes nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira nas suas deslocações entre a sua residência e outros destinos nacionais, bem como voos militares ou envolvendo órgãos de soberania e voos para**

fins humanitários e médicos, complementando esta medida ainda pela abolição dos regimes de isenção de IVA ou de redução de IVA em todos os voos domésticos.

Documento sujeito a votação